



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.173

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 09 / 17
 RUBRICA

Institui o Dia Municipal do Profissional da Área da Saúde, no âmbito do Município de Vitória, todo dia 17 de maio dos correntes anos.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória, o **Dia Municipal do Profissional da Área da Saúde**, a ser comemorado no dia 17 de maio.

§ 1º. **VETADO.**

§ 2º. A data mencionada neste artigo passará constar no calendário oficial de datas e eventos deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de agosto de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal